



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.156, DE 18 DE ABRIL DE 2.006.

Declara Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Senhor JOSÉ SANTILLI SOBRINHO.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**, ex-Prefeito de Assis, ocorrido em 18 de Abril de 2006.
- Art. 2º -** Ficam suspensas todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Abril de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração, em
18 de Abril de 2006.

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS